



QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**4º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº 093/2013 QUE ENTRE SE
FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA
DE GOIÁS E A EMPRESA
MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo, que fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Rua João Manoel, nº 83, centro, Mairipotaba/GO, CNPJ sob o n. 01.067.842/0001-23, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e; MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na av. Apinagés, Qd.: 117, Lt.: 24/26, Setor Sta Genoveva, Goiânia-GO, CGC : 37.615.788/0001-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, empresário, residente em Goiânia – GO, que assina como representante legal, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação Contratual:

Consoante o Art. 57, inciso IV da Lei 8666, resta estendido o prazo de vigência do contrato de n. 093/2013 até 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Segunda – Do Valor



Para fins de empenho, o presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada;

Cláusula Terceira - Das demais disposições:

As demais cláusulas, termos e condições do **Contrato n. 093/2013** que não foram alcançadas pela modificação acima, continuam com validade e eficácia.

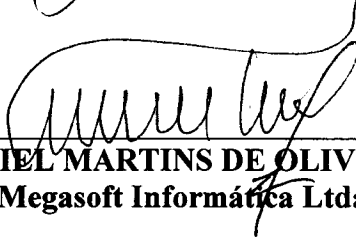
O presente termo aditivo obriga em todos os seus termos, cláusulas, condições e explicações, não só os contratantes, mas também seus herdeiros e ou sucessores, os quais se comprometem a fielmente cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado, fizeram este instrumento particular em duas vias, assinado pelas partes e testemunhas.

Mairipotaba, 31 de Dezembro de 2015.

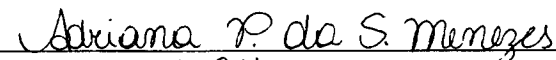



ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Mairipotaba



DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Megasoft Informática Ltda

Testemunhas:


CPF: 026.792.911-07


CPF: 963.968.491-00